



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1645/Ano VII - 25 DE SETEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.886/2024

Dispõe sobre a alteração na administração e gestão do espaço "Atende Prudente", e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de adequação na administração e gestão do espaço, face à realidade apresentada,

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - SETEC a administração e gestão das instalações do espaço denominado "Unidade Atende Prudente: Vereador Natanael Gonzaga da Santa Cruz", localizado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 342, Vila Marcondes, neste município de Presidente Prudente.

Art. 2º As dotações orçamentárias que estejam destinadas à manutenção do referido espaço serão transferidas também à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - SETEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de setembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

HELTON MOLINA SAPIA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Código identificador: 64552c04-7acc-4885-b249-7d623edde4bb